

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANGUALDE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO ANO DE 2019

- Balanço;
- Demonstração de Resultados por naturezas;
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- Anexo.

Índice

1	Identificação da Entidade.....	7
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	9
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	20
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	20
6	Ativos Intangíveis	21
7	Investimentos Financeiros	22
8	Inventários	22
9	Créditos a Receber	22
10	Estado e outros entes públicos.....	24
11	Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados.....	24
12	Diferimentos	24
13	Outros ativos correntes.....	24
14	Caixa e depósitos bancários.....	25
15	Fundos Patrimoniais / Resultados Transitados / Ajustamento - Outras variações nos fundos patrimoniais.....	25
16	Financiamentos Obtidos	26
17	Fornecedores	27
18	Outros passivos correntes.....	27
19	Rédito	28
20	Subsídios/Doações e legados à exploração	28
21	Fornecimentos e Serviços Externos	28
22	Gastos com o pessoal.....	29
23	Imparidades em dívidas a receber (perdas/reversões)	29
24	Outros rendimentos.....	29
25	Outros gastos	30
26	Juros e rendimentos similares obtidos/Juros e gastos similares suportados.....	30
27	Passivos contingentes	30
28	Acontecimentos após a data de Balanço	31
29	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	31
30	Outras informações	32

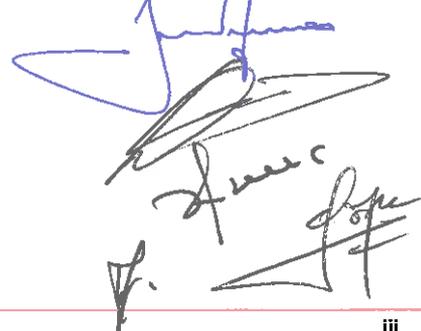
Balço em 31 de Dezembro de 2019

RUBRICAS	Notas	[Valores em cntimos de euros]	
		Período	
		31-12-2019	31-12-2018
ATIVO			
Ativo no corrente			
Ativos fixos tangveis	5	4.563.665,90	4.194.622,79
Bens do Patrimnio Histrico e Cultural	5	66.091,12	66.091,12
Ativos Intangveis	6	543,12	851,97
Investimentos Financeiros	7	19.399,02	10.426,61
Total do ativo no corrente		4.644.179,16	4.271.991,89
Ativo corrente			
Inventrios	8	92.146,00	92.020,19
Crditos a receber	9	170.797,15	161.669,82
Estado e outros entes pblicos	10	96.185,10	21.787,17
Fundadores/Benemritos/Patrocinadores/Doadores/Associados	11	11.166,92	7.406,40
Diferimentos	12	3.141,85	0,00
Outros ativos correntes	13	158.352,79	524.790,61
Caixa e depsitos bancrios	14	655.410,24	473.143,34
Total do ativo corrente		1.077.300,06	1.225.813,73
Total do ativo		5.721.479,22	5.497.805,62
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	15	714.690,07	714.690,07
Resultados transferidos	15	1.362.343,60	1.456.123,84
Ajustamento/outras variaes no capital prprio	15	1.221.613,97	1.237.735,12
Resultado lquido do perodo		290.336,39	106.819,76
Total dos fundos patrimoniais		3.530.104,03	3.515.368,79
PASSIVO			
Passivo no corrente			
Financiamentos obtidos	15	1.517.393,53	1.471.398,71
Total do passivo no corrente		1.517.393,53	1.471.398,71
Passivo corrente			
Fornecedores	17	159.871,08	100.749,52
Estado e outros entes pblicos	10	98.222,63	55.595,66
Financiamentos obtidos	16	79.752,48	72.805,04
Diferimentos	12	1.351,12	1.351,12
Outros passivos correntes	18	235.774,35	280.992,78
Total do passivo corrente		573.981,66	511.038,12
Total do passivo		2.091.375,19	1.982.436,83
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		5.721.479,22	5.497.805,62

O Contabilista Certificado



A Mesa Administrativa



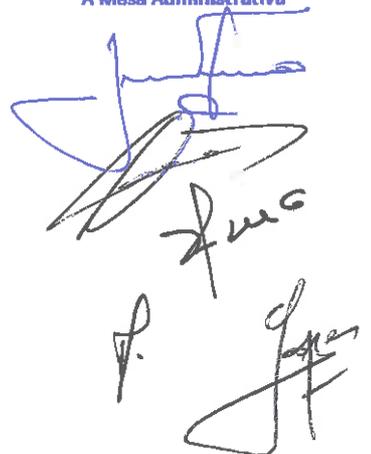
Demonstração de Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2019

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	(Valores em milhares de euros)	
		Período	
		2019	2018
Serviços prestados	19	2.194.299,00	2.121.259,29
Subsídios, doações e legados à exploração	20	740.019,18	704.988,08
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(266.050,48)	(273.524,99)
Fornecimentos e serviços externos	21	(694.584,06)	(619.040,17)
Gastos com pessoal	22	(1.850.291,33)	(1.778.735,01)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	23	(2.249,09)	(6.000,00)
Outros rendimentos	24	159.844,32	147.447,80
Outros gastos	25	(31.900,45)	(29.551,04)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		309.387,59	278.482,91
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5-6	(145.318,91)	(144.569,21)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		164.068,68	134.093,70
Juros e rendimentos similares obtidos	19-26	179,69	601,82
Juros e gastos similares suportados	25	(33.391,98)	(27.275,26)
Resultado antes de impostos		130.856,39	106.819,76
Resultado líquido do período		130.856,39	106.819,76

O Contabilista Certificado



A Mesa Administrativa



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período 2019

(valores em centésimos de euros)

DESCRIÇÃO	Notas					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados transferidos	Ajustamentos / Outras variações no Capital Próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	714.690,07	1.456.123,84	1.237.735,12	106.819,76	3.515.368,79
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação Resultado Líquido de 2018			106.819,76		(106.819,76)	0,00
Imputação dos subsídios ao investimento				(39.065,27)		(39.065,27)
	2	0,00	106.819,76	(39.065,27)	(106.819,76)	(39.065,27)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				130.956,39	130.856,39
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					91.791,12
OPERAÇÕES COM INTITUIDORES NO PERÍODO						
Doações				22.944,12		
	5	0,00	0,00	22.944,12	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	6=1+2+3+5	714.690,07	1.562.943,60	1.221.613,97	130.856,39	3.630.104,03

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período 2018

(valores em centésimos de euros)

DESCRIÇÃO	Notas					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados transferidos	Ajustamentos / Outras variações no Capital Próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	1	714.690,07	1.368.168,87	882.522,00	87.934,97	3.053.315,91
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação Resultado Líquido de 2017			87.934,97		(87.934,97)	0,00
Imputação dos subsídios ao investimento				355.213,12		355.213,12
	2	0,00	87.934,97	355.213,12	(87.934,97)	355.213,12
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				106.819,76	106.819,76
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					462.032,88
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018	5=1+2+3+4	714.690,07	1.456.123,84	1.237.735,12	106.819,76	3.515.368,79

O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2019

(Valores em céntimos de euros)

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2019	31-12-2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	+ 2.271.852,09	2.183.470,10
Pagamentos a fornecedores	- (377.387,72)	(375.883,92)
Pagamentos ao pessoal	- (1.850.487,41)	(1.761.409,89)
Caixa gerada pelas operações	+/- 43.996,96	26.176,29
Outros recebimentos/pagamentos	+/- 612.315,38	428.881,87
Fluxos de caixa das atividades operacionais	+/- 566.312,34	453.037,86
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	- (483.277,61)	(498.040,24)
Outros ativos financeiros	- 0,00	(4.295,43)
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	179,69	1.192,70
Fluxos de caixa das atividades de investimento	+/- (483.097,92)	(501.142,97)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	- 120.000,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	- (72.557,74)	(73.005,46)
Juros e gastos similares suportados	- (33.391,98)	(23.358,58)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	14.050,28	(96.364,04)
Variação de caixa e seus equivalentes	187.284,70	(144.469,15)
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/- 478.145,54	622.614,69
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/- 665.410,24	478.145,54

O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa

1 Identificação da Entidade

A "Santa casa da Misericórdia de Mangualde" (referida neste documento como "Santa Casa" é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição Particular de Solidariedade Social", com sede em Av. General Humberto delgado nº20, em Mangualde.

O art.º 3º dos estatutos refere os fins estatutários da Santa Casa, os quais correspondem à prática das catorze obras de misericórdia, manter e promover obras, expressamente nos setores de ação social, da saúde, da educação, da cultura, garantindo aos cidadãos, especialmente os mais desfavorecidos, a proteção na doença, invalidez, na juventude e na infância e culturalmente preservará, conservará e divulgará o seu património monumental, documental e artístico, praticar e manter culto católico, especialmente na Igreja, no Santuário da Nossa Senhora do Castelo e Capelas, e exercer quaisquer outras atividades constantes do Compromisso, e mais as que vierem a ser consideradas convenientes.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 - B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 - A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) - Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) - Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição

financeira numa certa data e o desempenho para o ano abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

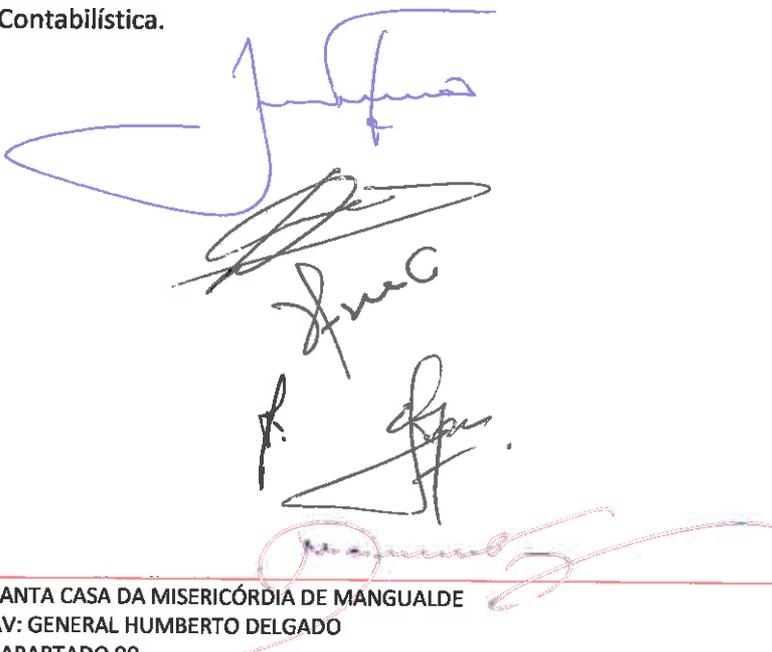
- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC - IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANGUALDE
AV: GENERAL HUMBERTO DELGADO
APARTADO 90
NIF:500953813

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do ano anterior bem como das quantias relativas ao ano anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2018, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Políticas de reconhecimento e mensuração

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no ano em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil em anos	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	50	2%
Equipamento básico	8	16,66%
Equipamento de transporte	4	25%
Equipamento administrativo	8	16,66%
Outros Ativos fixos tangíveis	4	25%

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis (nota 5).

3.1.2 Bens do património histórico e cultural

No seguimento da nota 3.1.1, os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Outras variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua

vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos anos de vida útil estimada.

Segundo o Art.º 21 e 22 do Compromisso, a “Instituição não pode alienar nem onerar os seus bens imóveis e móveis com especial valor artístico ou histórico, sem prévia deliberação da Assembleia Geral, seguida do cumprimento das respetivas normas canónicas e civis”.

3.1.3 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente *software* encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período de 3 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos anos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil em anos	Taxa amortização
Programas de Computador	3	33,33%

3.1.4 Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31.12.2019, esta rubrica inclui “Fundos de Compensação de Trabalho” decorrente de imperativos legais desde 01.10.2013.

3.1.5 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço;
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.1.6 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a formula de custeio utilizada é custo médio ponderado.

Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos anos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A Entidade adota o sistema de inventário permanente.

3.1.7 Créditos a Receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.1.8 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtida, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2014 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.1.9 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do ano sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

3.1.10 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no ano a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outras passivos correntes” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

3.1.11 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.1.12 Imparidades de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em anos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao

limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em anos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.1.13 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros;
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.14 Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.1.15 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.1.16 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2.... anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

3.1.17 Outras dívidas a pagar e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual têm vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.1.18 Prestação de serviços e juros

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

3.1.19 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio ano, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do ano, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num ano posterior, onde serão rendimentos desse ano.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os anos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

3.1.20 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao ano, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.1.21 Rendimentos Financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.1.22 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 incluem:

- ✓ Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
- ✓ Análise às perdas por imparidade dos ativos e utentes;
- ✓ Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em anos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.1.23 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do ano. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Neste âmbito não se verificam quaisquer alterações no ano, nem ocorrência de erros.

5 Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos anos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Descrição	2019			
	Saldo Inicial	Aquisições Dotações	Transferências	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	2.870,19	557,71	0,00	3.427,90
Edifícios e Outras Construções	4.665.394,22	22.386,41	286.686,01	4.974.466,64
Equipamento básico	607.575,54	23.690,89	0,00	631.266,43
Equipamento de transporte	74.166,97	0,00	0,00	74.166,97
Equipamento Administrativo	173.518,25	0,00	0,00	173.518,25
Outros Ativos Fixos Tangíveis	56.652,90	0,00	0,00	56.652,90
Investimentos em curso	663.497,20	467.236,53	-286.686,01	844.047,72
Total	6.243.675,27	513.871,54	0,00	6.757.546,81
Edifícios e Outras Construções	1.246.291,97	94.428,24	0,00	1.340.720,21
Equipamento básico	530.517,33	41.482,27	0,00	571.999,60
Equipamento de transporte	74.166,97	0,00	0,00	74.166,97
Equipamento Administrativo	149.262,01	6.498,79	0,00	155.760,80
Outros Ativos Fixos Tangíveis	48.734,20	2.479,18	0,00	51.233,33
Total	2.048.992,48	144.888,48	0,00	2.193.880,91
Valor Líquido	4.194.682,79	368.983,11	0,00	4.563.665,90

Descrição	2018		
	Saldo Inicial	Aquisições Dotações	Saldo Final
Custo de Aquisição			
Terrenos e Recursos Naturais	2.870,19		2.870,19
Edifícios e Outras Construções	4.655.538,05	9.856,17	4.665.394,22
Equipamento básico	577.677,09	29.898,45	607.575,54
Equipamento de transporte	74.166,97		74.166,97
Equipamento Administrativo	162.636,00	10.882,25	173.518,25
Outros Ativos Fixos Tangíveis	56.652,90		56.652,90
Investimentos em curso	173.479,63	490.017,57	663.497,20
Total	5.705.020,83	540.654,44	6.243.675,27
Depreciações acumuladas			
Edifícios e Outras Construções	1.154.461,03	91.830,94	1.246.291,97
Equipamento básico	487.284,97	43.232,36	530.517,33
Equipamento de transporte	74.166,97		74.166,97
Equipamento Administrativo	142.751,45	6.310,36	149.262,01
Outros Ativos Fixos Tangíveis	46.275,02	2.479,18	48.754,20
Total	1.904.939,44	144.059,04	2.048.992,48
Valor Líquido	3.798.081,39	396.601,40	4.194.682,79

Durante o ano de 2019, nesta rubrica verificaram-se as seguintes variações:

- ◆ Doações de 6 terrenos rústicos, sítos na freguesia de Freixiosa, concelho de Mangualde e 2 edifícios, sítos em Canedo do Mato, freguesia e concelho de Mangualde, reconhecidos pelos montantes de 558€ e 22.386€, respetivamente, conforme descrito na nota 15; e,
- ◆ Aquisição de diverso equipamento básico no montante de 23.691€;

Na rubrica "Investimentos em curso" encontram-se reconhecidos os encargos relativos aos seguintes investimentos:

- ◆ Projeto de remodelação do Lar Morgado Cruzeiro 100 768€;
- ◆ Reabilitação dos apartamentos (Residência Sénior) 432 216€; e,
- ◆ Conservação e restauro da Igreja da Misericórdia 311 064€;

As obras de Reabilitação do Lar Morgado Cruzeiro avançarão assim que a Reabilitação dos apartamentos (Residência Sénior) termine, prevendo-se a sua conclusão para meados do segundo trimestre de 2020, assim com as obras de conservação e restauro da Igreja da Misericórdia.

Desde o ano de 2016, a rubrica propriedades de investimento (conta 42) encontra-se agregada na rubrica de ativos fixos tangíveis devido à alteração do normativo aplicável à Instituição (nota 3.1.1).

A Instituição tem ativos restritos como garantia para cumprimento das obrigações financeiras junto do credor "Caixa Crédito Agrícola Mútuo". Estes ativos encontram-se referenciados na nota 16.

Bens do património histórico e cultural

No ano de 2019, não ocorreram movimentos nos "Bens do património histórico e cultural" sendo que esta subrubrica apresenta o montante de 66.031,12 Euros. Estes bens não estão sujeitos a depreciação.

Descrição	2019	2018
Capelinhas 3899/3900/3901/3902	232,72	232,72
Ermida Sra. do Castelo 3896	35.925,39	35.925,39
Igreja da Misericórdia e Anexos 2344	20.976,04	20.976,04
Sanitários Públicos Sra. Castelo 3898	96,97	96,97
Restauro do Retábulo	8.800,00	8.800,00
Total	66.031,12	66.031,12

6 Ativos Intangíveis

Nos anos de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

Descrição	2019		
	Saldo Inicial	Aquisições Dotações	Saldo Final
Programas de Computador	2.789,15	0,00	2.789,15
Total	2.789,15	0,00	2.789,15
Programas de Computador	1.937,78	308,25	2.246,03
Total	1.937,78	308,25	2.246,03
Valor Líquido	851,37	-308,25	543,12

Descrição	2018		
	Saldo Inicial	Aquisições Dotações	Saldo Final
Programas de Computador	2.789,15	0,00	2.789,15
Total	2.789,15	0,00	2.789,15
Programas de Computado:	1.601,61	336,17	1.937,78
Total	1.601,61	336,17	1.937,78
Valor Líquido	1.187,54	-936,17	851,37

A variação da rubrica "Ativos Intangíveis" é relativa ao reconhecimento das amortizações do ano.

7 Investimentos Financeiros

Nos anos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2019	2018
Outros Investimentos Financeiros	13.939,02	10.426,61

Esta rubrica contém as contribuições para o fundo de compensação de trabalho. Estas contribuições aplicam-se a todos os trabalhadores contratados após 01-10-2013.

8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019			2018		
	Inventário inicial	Compras	Inventário final	Inventário inicial	Compras	Inventário final
Mercadorias	15.782,37	723,52	14.727,89	11.976,16	1.603,36	15.782,37
MP, subs. e de consumo	16.237,82	265.452,76	17.418,11	19.390,98	264.620,27	16.237,82
Total	32.020,19	266.176,28	32.146,00	31.367,14	266.223,63	32.020,19
CMVMC		266.050,47			265.570,58	

Não se verificaram alterações significativas nesta rubrica. Tal como foi referido anteriormente, a Entidade adota o sistema de inventário permanente.

9 Créditos a Receber

Para os anos de 2019 e 2018 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Utentes	78.418,56	71.346,87
ARS	68.830,48	67.937,72
Segurança Social	22.023,97	21.345,13
Rendas	1.464,14	1.034,10
Total Clientes e utente - Conta corrente	170.737,15	161.663,82

Relativamente aos clientes de cobrança duvidosa, estes apresentam o seguinte detalhe:

	2019	2018
Clientes e utentes - Cobrança Duvidosa		
Machados Monteiro Lucas Lda.	16.440,00	16.440,00
Maria Celeste Ferreira Gil dos Prazeres	6.402,54	6.402,54
Hispanus - Restaurante, Lda.	6.000,00	6.000,00
Creche	2.804,87	2.804,87
Sandra Cristina Vieira Freitas Paixão	2.670,00	2.670,00
Elsa Marisa Reis Almeida Ferreira	2.350,00	2.350,00
Ana Maria Ferreira Vasconcelos	1.980,00	1.980,00
Aubete Pina Amaral	1.907,74	1.907,74
Diamantina da Conceição	1.710,00	1.710,00
Ana Pais do Amaral	1.363,92	1.363,92
Vanda Sofia Gonçalves Bento de Sousa	1.350,00	1.350,00
Fernando Augusto Campos Barros	1.093,19	0,00
Raul Soares	880,00	880,00
Adelino Rodrigues	279,30	0,00
Maria Augusta Rodrigues	592,24	0,00
Alice da Conceição	213,28	213,28
Maria Margarida Amaral Ferreira	200,00	200,00
Joaquina Rafael Jesus Dias	170,06	0,00
Maria do Céu Ferreira Meireles	160,00	160,00
Olímpia Cruz Gonçalves	114,30	0,00
Claudio Alexandre Carvalho Correia	50,00	50,00
Clientes e utentes - Cobrança Duvidosa	48.731,44	46.482,35

	2019	2018
Clientes e utentes - Imparidades		
Machados Monteiro Lucas Lda.	16.440,00	16.440,00
Maria Celeste Ferreira Gil dos Prazeres	6.402,54	6.402,54
Hispanus - Restaurante, Lda.	6.000,00	6.000,00
Creche	2.804,87	2.804,87
Sandra Cristina Vieira Freitas Paixão	2.670,00	2.670,00
Elsa Marisa Reis Almeida Ferreira	2.350,00	2.350,00
Ana Maria Ferreira Vasconcelos	1.980,00	1.980,00
Aubete Pina Amaral	1.907,74	1.907,74
Diamantina da Conceição	1.710,00	1.710,00
Ana Pais do Amaral	1.363,92	1.363,92
Vanda Sofia Gonçalves Bento de Sousa	1.350,00	1.350,00
Fernando Augusto Campos Barros	1.093,19	0,00
Raul Soares	880,00	880,00
Adelino Rodrigues	279,30	0,00
Maria Augusta Rodrigues	592,24	0,00
Alice da Conceição	213,28	213,28
Maria Margarida Amaral Ferreira	200,00	200,00
Joaquina Rafael Jesus Dias	170,06	0,00
Maria do Céu Ferreira Meireles	160,00	160,00
Olímpia Cruz Gonçalves	114,30	0,00
Claudio Alexandre Carvalho Correia	50,00	50,00
Clientes e utentes - Imparidades	48.731,44	46.482,35

Foi efetuado um reforço de perdas por imparidade, no ano de 2019, no montante de 2.249,09 Euros (**nota 23**), uma vez que alguns utentes da UCC já foram embora e alguns até já faleceram, logo, apresentavam indícios de incobrabilidade por atrasos significativos nos pagamentos.

10 Estado e outros entes públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1.084,00	225,00
Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
IVA - Reembolsos	35.051,10	21.562,17
Total	36.135,10	21.787,17
Passivo		
IVA a pagar	12.565,43	11.723,34
Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	6.778,46	6.694,32
Segurança Social	36.627,30	36.371,45
Outros Impostos e Taxas	2.251,44	906,55
Total	58.222,63	55.695,66

11 Fundadores / Beneméritos / Patrocinadores / Doadores / Associados

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Quotas	11.166,92	7.406,40

12 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Rendimentos a Reconhecer		
Rendas	48,82	48,82
IEFP	1.312,30	1.312,30
Total	1.361,12	1.361,12
Gastos a reconhecer		
Seguros	2.798,94	0,00
SASTI	342,92	0,00
Total	3.141,86	0,00

13 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes”, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tinha a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Depósito a Prazo (Maturidade > 3 meses)		
Millennium BCP	110.000,00	310.000,00
Outros Devedores:		
Recebimento Ent. Públicas - Turismo de Portugal	30.991,10	199.022,49
Câmara Municipal de Mangualde	11.816,88	11.816,88
IEFP - Estágios	2.991,38	543,12
Consignação IRS 5%	1.653,06	1.653,06
Millennium BCP	9,17	249,86
Recisões de contratos - Dívidas a receber	0,00	1.405,20
Outros	1.101,20	100,00
Total	158.562,79	524.790,61

Esta rubrica inclui essencialmente o depósito a prazo constituído no Millennium BCP, no montante de 110.000 Euros, com vencimento em maio de 2020. Nesta rubrica encontra-se ainda o restante montante a receber do subsídio atribuído pela Câmara Municipal de Mangualde, para a construção da UCC.

No ano de 2018, a Instituição celebrou um acordo de colaboração com o Turismo de Portugal, I.P. no âmbito da candidatura efetuada ao projeto “Projeto de Requalificação e Valorização Turística do Complexo da Igreja da Misericórdia de Mangualde”, tendo sido deliberado no dia 29 de janeiro de 2018 uma concessão de um financiamento não reembolsável de 284.316 euros, dos quais foram já recebidos ao longo dos anos 253.325 euros, sendo a parte restante recebida no momento de conclusão das obras.

14 Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Caixa	866,82	2.614,12
Depósito à Ordem	664.543,42	475.531,42
Total	665.410,24	478.145,54

15 Fundos Patrimoniais / Resultados Transitados / Ajustamento - Outras variações nos fundos patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuição	Saldo Final
Fundos	714.690,07			714.690,07
Resultados Transitados	1.456.123,84	106.819,76		1.562.943,60
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.237.735,12	22.944,12	-39.065,27	1.221.613,97
Resultado líquido do período	106.819,76	130.856,39	-106.819,76	130.856,39
Total	3.515.368,79	260.620,27	-145.885,03	3.630.104,03

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” incluem as seguintes situações:

- ✓ Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- ✓ Fundos acumulados e outros excedentes;
- ✓ Subsídios, doações e legados que o governo ou outros instituidores ou a normal legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Foi efetuado a aplicação dos resultados do ano de 2018, conforme ata n.º 16/2019 para a rubrica de resultados transitados, no montante de 106 820 Euros.

As outras variações nos fundos patrimoniais têm o seguinte detalhe:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuição	Saldo Final
Subsídios do Governo				
Programa Pares	47.272,48		980,56	46.291,92
Programa Modelar	581.676,11		24.046,27	557.629,84
Câmara Municipal de Mangualde	224.470,04		4.076,54	220.393,50
SCML - Fundo Rainha D. Leonor	100.000,00		9.961,90	90.038,10
Turismo de Portugal - Valorizar	284.316,19		0,00	284.316,19
Doações				
Doação de terreno e edifícios	0,00	22.944,00		22.944,00
Total	1.297.734,82	22.944,00	39.065,27	1.221.613,55

As diminuições na subrubrica "Subsídios do Governo" devem-se à imputação dos subsídios ao investimento a ganhos do ano "Outros rendimentos" para contrabalançar com os gastos reconhecidos com as depreciações dos bens subsidiados, conforme descrito nas notas 5 e 24.

Na subrubrica "Doações" encontra-se reconhecida as doações de 6 terrenos, sítos na freguesia de Freixiosa, concelho de Mangualde e 2 edifícios, sítos em Canedo do Mato, freguesia e concelho de Mangualde, concelho de Mangualde, reconhecidos pelos montantes de 558€ e 22.386€, respetivamente, conforme descrito na nota 5.

16 Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimo bancário UCCI	73.752,48	1.397.393,53	1.471.146,01	72.305,04	1.471.398,71	1.543.703,75
Empréstimo bancário apartamentos	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	73.752,48	1.517.393,53	1.591.146,01	72.305,04	1.471.398,71	1.543.703,75

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2019			2018		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	73.752,48	22.407,24	96.159,72	72.305,04	22.556,65	94.861,69
De um a cinco anos	391.417,67	109.909,40	501.327,07	361.525,20	96.587,72	458.112,92
Mais de cinco anos	1.125.975,85	300.869,38	1.426.845,24	1.109.873,51	299.665,85	1.409.539,36
Total	1.591.146,01	433.186,02	2.024.332,03	1.543.703,75	418.810,22	1.962.513,97

Esta rubrica inclui os financiamentos contraídos junto do CCAM, com amortização de capital mensal e vencimento em 26/03/2020 e 16/07/2037, respetivamente

O montante a amortizar no ano de 2020 encontra-se reconhecido como passivo não corrente. Para garantir o reembolso dos financiamentos contraídos, foi constituída uma hipoteca voluntária sobre os prédios sítos na freguesia e concelho de Mangualde, inscritos na matriz predial sob os art.º 1990, 3538, 3371 e 3617. abrangendo todas as construções e benfeitorias que existam e as que venham a existir nos prédios identificados, descritos na nota 5.

17 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Olivis, Lda.	26.882,60	0,00
Socodemóveis- Fabrico de móveis, Lda.	10.731,47	0,00
Pontolider	9.405,22	4.406,11
Medical Plus	8.958,79	12.875,20
SASTI	7.215,46	6.344,26
Norberto Pereira Coutinho da Paixão	6.925,83	4.115,87
Cabral & Silva	6.535,79	2.345,16
Manuel Fernando Marques dos Santos	5.116,80	0,00
Iberdrola	5.079,51	4.848,93
Azurphisioida	5.050,00	2.440,00
P.J.A.Ferreira, Unipessoal, Lda	4.804,31	0,00
António Pedro Pinto	3.552,29	0,00
Audioglobo, Lda.	2.890,50	0,00
Eduardo Cabral e Irmão, Lda.	2.672,45	1.250,70
Recheio - Cash & Carry	2.604,55	1.818,16
Proman - Centro estudos Projetos, SA.	2.435,40	0,00
Adquadratum	2.380,00	2.380,00
NIPPON GASES	2.262,35	653,61
Intermangualde Supermercados Lda.	2.082,46	2.375,32
RENERGIE	1.968,00	0,00
Enerqai, Lda.	1.722,00	0,00
VISMEC Instalações Eletromecânicas, Lda.	1.666,65	651,00
Funerária País, Lda.	1.518,86	0,00
Paul Hartmann Lda	1.499,78	2.950,61
Otis Elevadores, Lda.	915,06	2.504,29
Arqueohoje	0,00	17.787,00
God Energy	0,00	1.976,50
Schmitt Elevadores	0,00	9.778,50
Restantes Fornecedores	26.994,95	19.242,30
Total	153.871,08	100.743,52

18 Outros passivos correntes

O saldo da rubrica de "Outros passivos correntes" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Estimativa dos Gastos com Pessoal	266.150,78	265.051,81
Credores por acréscimo de gastos	15.340,63	14.080,18
Pessoal	260,39	145,98
Outros credores	5.022,55	1.654,81
Total	286.774,35	280.932,78

A variação nesta rubrica deve-se, principalmente, ao aumento dos valores à guarda da Entidade dos utentes (Cofre do Utente) reconhecido na subrubrica "Outros credores".

19 Rédito

Para os anos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Prestação de Serviços		
Serviços Prestados a Utilizadores	2.175.288,05	2.103.605,86
Quotas	8.725,20	8.800,20
Serviços Secundários	10.285,75	8.847,17
Volume de Negócios	2.194.299,00	2.121.253,23
Total	2.194.299,00	2.121.253,23

O aumento verificado nesta rubrica resultou da atualização das mensalidades dos utentes.

20 Subsídios/Doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos anos de 2019 e 2018, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Instituto de segurança Social		
Creche e jardins de Infância	111.987,91	110.961,60
Lares	615.124,61	593.971,43
Outros Subsídios		
IEFP	12.906,66	0,00
Total	740.019,18	704.933,03

A variação ocorrida nesta rubrica é referente à atualização anual dos protocolos, para além de, no ano, se ter obtido subsídio do "IEFP" relativo a estágios.

21 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos anos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontratos	29.365,00	29.324,50
Serviços especializados	250.215,25	238.248,09
Materiais	19.983,44	12.893,53
Energia e fluídos	173.437,26	172.417,89
Deslocações, estadas e transportes	2.228,61	1.687,87
Serviços diversos	82.144,78	92.816,21
Encargos com os Utes	77.179,12	65.533,46
Diversos	30,60	118,62
Total	634.584,06	613.040,17

A variação ocorrida na rubrica está relacionada com os seguintes factos:

- Na subrubrica "Serviços especializados" verificou-se um aumento dos gastos suportados com serviços jurídicos relativos aos processos judiciais em curso;
- O aumento na subrubrica "Materiais" é relativo à aquisição de diversos utensílios de cozinha para substituição dos danificados e / ou desaparecidos;

- A diminuição na subrubrica “Serviços diversos” foi devida à maior eficiência e controlo dos produtos e serviços de limpeza e higiene; e,
- O aumento na subrubrica “Encargos com Utentes” está diretamente relacionada com o facto de os utentes necessitarem cada vez mais de materiais consumíveis de saúde.

22 Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos diretivos, nos anos de 2019 e 2018, permaneceu nos sete elementos. Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de “146” e em 31/12/2019 foi de “140”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remuneração ao pessoal	1.466.834,51	1.415.781,61
Encargos sobre as Remunerações	353.925,35	334.436,49
Seguros de Acidentes no Trabalho	14.023,75	13.510,88
Outros Gastos com Pessoal	15.507,72	10.006,03
Total	1.850.291,33	1.773.735,01
Nº Médio de Funcionários	140	146
Valor médio de Funcionário	13.216,37	12.148,87

O aumento ocorrido nesta rubrica deve-se à atualização da massa salarial, por força da promoção, progressão na carreira e à atualização do salário mínimo nacional.

23 Imparidades em dívidas a receber (perdas/reversões)

Durante o ano de 2019 foram reconhecidas imparidades de clientes, no montante de 2.249,09 Euros (2018: 6 000) relacionadas com Rendas (nota 9).

24 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	9.287,10	5.723,92
Descontos de pronto pagamento obtidos	1.007,12	2.798,82
Rendimentos em investimentos não financeiros	13.805,62	15.248,64
Outros Rendimentos	130.793,23	118.232,58
Imputação de subsídios ao investimento	39.065,27	29.103,37
Outros Reembolsos (fraldas, refeições, etc.)	34.925,10	30.188,33
Donativos (Lar/Culto/UCC)	54.709,41	49.739,26
Correções relativas a períodos anteriores	1.151,95	4.338,92
Receitas Comemorações	941,50	4.862,70
Outros não especificados	4.651,75	5.443,94
Total	159.544,82	147.447,90

A subrubrica “Rendimentos em investimentos não financeiros” é referente a rendas.

Nas restantes rubricas não se verificaram variações significativas.

Esta rubrica contém ainda a imputação dos subsídios ao investimento referida na nota 15.

25 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	4.631,53	4.238,63
Outros Gastos	26.648,80	24.612,41
Correções relativas a períodos anteriores	2.116,48	1.960,47
Donativos	2.498,73	0,00
Quotizações	2.840,00	2.750,00
Festas Sra. Castelo e outras comemorações	19.193,59	19.901,94
Total	31.300,45	28.851,04

26 Juros e rendimentos similares obtidos/Juros e gastos similares suportados

A rubrica de "Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	33.391,98	27.875,26
Total	33.391,98	27.875,26
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	179,69	601,32
Total	179,69	601,32

Nesta rubrica encontram-se os juros suportados relativos ao financiamento contraído junto do CCAM (nota 16). A diminuição dos juros suportados face ao ano anterior deve-se à queda da taxa de juro Euribor e à diminuição do capital em dívida, decorrente dos reembolsos de capital ocorridos.

27 Passivos contingentes

Processos contraordenacionais nº 20170004280 e 201600157605, movidos pela Segurança Social, relativos a aplicações de coimas, nos montantes de 5.025 Euros e 2.525 Euros, respetivamente, os quais se encontram pendentes. A Entidade não procedeu à constituição de provisão para fazer face a eventuais exfluxos futuros, por ser entendimento dos seus representantes e dos consultores jurídicos que procederam à apresentação recursos em Tribunal, que existe uma forte probabilidade das decisões / Sentenças lhes serão favoráveis.

28 Acontecimentos após a data de Balanço

Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 03/03/2020. No entanto os membros da Irmandade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Contudo, os recentes acontecimentos com início nos primeiros meses de 2020, apontam para que tenhamos que fortalecer os cuidados preventivos emanados pelo sistema nacional de saúde e estar sistematicamente atentos, para as consequências negativas que podem advir da proliferação do coronavírus, que teve o seu início na China e que a ameaça ser considerado uma “pandemia mundial”. Estima-se que este facto terá um impacto negativo na economia mundial com consequências para a economia nacional. No entanto, nesta data, não existe informação que nos permita quantificar, com algum grau de certeza, os impactos que se poderão verificar nas várias valências em que a Santa Casa da Misericórdia de Mangualde se insere, para além de que a Entidade adotará todas as medidas preventivas emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e desenvolverá medidas adaptadas a sua realidade na prevenção do COVID-19.

A Entidade apresenta uma evolução dos resultados económicos e financeiros equilibrados, obtendo desempenhos positivos passados e presentes, os níveis de endividamento são baixos, as taxas de ocupação situam-se acima dos 95%, existem listas de espera de utentes que permitirão manter as taxas de ocupação e a atualização anual das mensalidades e dos acordos de cooperação, factos que contribuem para a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade.

29 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nem junto da Segurança Social.

30 Outras informações

À data de 31/12/2019, com exceção do facto referido na **nota 5 e nota 16**, não existem ativos com restrições.

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2019:

- Não existem quaisquer outras responsabilidades como garantias e penhores a favor de terceiros para além das divulgadas;

Mangualde, 3 de março de 2020

O Contabilista Certificado



(Manuel António Madeira Vaz – C.C. n.º 5.957)

A Mesa Administrativa

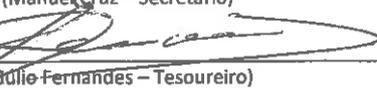


(José Tomás – Provedor)

(Isabel Couto – Vice-Provedora)

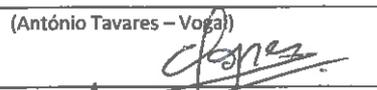


(Manuel Cruz – Secretário)



(Paulo Fernandes – Tesoureiro)

(António Tavares – Vogal)



(Carlos Coutinho – Vogal)



(Maria João Fonseca – Vogal)